



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

INDICAÇÃO Nº 18/2026

APROVADO
01/04/2026
Câmara Municipal de
Fronteiras dos Vales

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Os Vereadores que esta subscreve indicam à mesa, consultando o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Fronteira dos Vales, Sr. **Adailton Rodrigues da Silva**, com cópia ao Setor responsável, solicitando aos mesmos a elaboração de um projeto de lei que garanta aos profissionais de enfermagem da rede pública:

- **Adicional de Insalubridade:** Reajuste e fixação conforme o grau de exposição a agentes nocivos, respeitando as normas federais.
- **Sobreaviso:** Pagamento proporcional às horas em que o profissional permanece à disposição da unidade de saúde, fora do horário regular, aguardando convocação.
- **Feriados:** Remuneração em dobro ou compensação específica para quem cumpre escala nestas datas, garantindo isonomia com outras categorias.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado tem como objetivo a valorização da enfermagem, que é a espinha dorsal do sistema de saúde. Estes profissionais enfrentam jornadas exaustivas e riscos biológicos constantes. A regulamentação destes direitos não é apenas uma questão financeira, mas de justiça social e reconhecimento a quem cuida da vida da nossa população 24 horas por dia.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de abril de 2026.

Rafael Aparecido dos Santos
Vereador

Vanilson Batista Pereira
Vereador

Sidnei Alves de Souza
Vereador